

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

De acordo com o Estatuto Social da SBP, são critérios de elegibilidade obrigatórios para todos os candidatos a cargos da Diretoria:

- 1) Ser associado Titular da SBP;
- 2) Estar em dia com suas obrigações sociais para com a SBP, ininterruptamente, nos últimos 5 (cinco) anos;
- 3) Ser associado adimplente da Associação Médica Brasileira (AMB);
- 4) Residir no local previsto para o cargo pretendido.

Em caso de dúvida quanto a qualquer critério de elegibilidade, o ônus da comprovação será de responsabilidade do associado candidato.

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

Local e data

Exmo. Sr.

Dr. Alberto Cubel Brull Junior

Presidente da Comissão Eleitoral da Sociedade Brasileira de Pediatria

Eu, _____, candidato a Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria pela chapa _____ composta pelos associados abaixo discriminados, solicito a inscrição da mesma de acordo com o previsto no Edital de Convocação do Processo Eleitoral publicado no Diário Oficial da União em 04 de janeiro de 2016.

Nome do candidato a Presidente _____	Matrícula da SBP _____
Nome do candidato a 1º Vice-Presidente _____	Matrícula da SBP _____
Nome do candidato a 2º Vice-Presidente _____	Matrícula da SBP _____
Nome do candidato a Secretário Geral _____	Matrícula da SBP _____
Nome do candidato a Diretor Financeiro _____	Matrícula da SBP _____

Nomes dos candidatos a Comissão de Sindicância e matrículas da SBP (cinco titulares e cinco suplentes).

Assinatura

Anexar os seguintes documentos (cópia/xerox) de todos os candidatos:

- Comprovante de quitação com a SBP no período de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015;
- Comprovante de quitação com a AMB;
- Carteira de Identidade Médica (CRM);
- Declaração dos candidatos que aceitam concorrer ao pleito no cargo indicado;
- Comprovante de residência dos candidatos a Secretário Geral e Diretor Financeiro no Rio de Janeiro ou em sua área metropolitana.

COMO INSCREVER SUA CHAPA

- 1) Leia com atenção o Estatuto Social da SBP principalmente os capítulos III Da Administração (artigos 19, 20 e 24) e VII Da Eleição e Comissão Eleitoral (artigos 41 a 48) e o Regulamento do Processo Eleitoral;
- 2) Verifique e cumpra todos os prazos previstos no Calendário Eleitoral;
- 3) Verifique também as condições de elegibilidade de todos os candidatos para evitar impugnação;
- 4) Preencha o requerimento de inscrição de chapa de acordo com o modelo, anexe os documentos necessários e protocole no Setor de Secretaria da SBP, na Rua Santa Clara, nº 292, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ.
- 5) Acompanhe o processo de homologação das chapas, cumprindo rigorosamente os prazos para recursos.

Participe e fortaleça a profissão!

Atualize seu cadastro e garanta a segurança do seu voto.



Sede SBP

R. Santa Clara, 292
Copacabana - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22041-012
Tel: (21) 2548-1999
Fax: (21) 2547-3567
E-mail: sbp@sbp.com.br

Fundação SBP

Alameda Jaú, 1742, 5º andar | C.51
Jardim Paulista - São Paulo - SP
CEP: 01420-002
Tel: (11) 3068-8595
Fax: (11) 3081-6892
E-mail: fsbp@sbp.com.br

Academia Brasileira de Pediatría

R. Cosme Velho, 381
Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22241-090
Tel: (21) 2245-3083
Fax: (21) 2557-2543
E-mail: abp@sbp.com.br

Memorial da Pediatría Brasileira Lincoln Freire

R. Cosme Velho, 381
Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22241-090
Tel: (21) 2245-3110
Fax: (21) 2557-2543
E-mail: memorial@sbp.com.br

Escritórios Regionais: Minas Gerais

R. Padre Rolim, 123, sala 301
Funcionários - Belo Horizonte - MG
CEP: 30130-090
Tel/Fax: (31) 3241-1128
E-mail: sbpbh@sbp.com.br

Rio Grande do Sul

Av. Carlos Gomes, 328, sala 305
Auxiliadora - Porto Alegre - RS
CEP: 90480-000
Tel: (51) 3328-9270
Fax: (51) 3328-9520
E-mail: sbprs@sbp.com.br

Distrito Federal

SRTVN Quadra 702 - Bloco P
Ed. Brasília Rádio Center, 2º andar
Salas 2106 a 2108 - Brasília - DF
CEP: 70719-900
Tel: (61) 3327-4927 | Fax: (61) 3326-5926
E-mail: sbpbsb@sbp.com.br